



PORTARIA Nº 162/2022-GAB/PMSJP DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 259/2022 – GAB/SEMINF, datado de 28/11/22, no qual encaminha o requerimento do servidor **GEOVANI SILVA DA CONCEIÇÃO**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/12/2022 a 30/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** ao servidor **GEOVANI SILVA DA CONCEIÇÃO**, titular do cargo efetivo de Gari, Matrícula: 190267-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/12/2022** até **30/11/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.12.01 09:10:21 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração